

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 22.860.775-4

I. ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do inciso XV, do Art 4º da Lei Estadual n.º 21.352/2023, c/c inciso II, do Art. 1º da Resolução SESP 390/2023 e com fundamento legal no art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021 em atendimento ao art. 23 da Resolução SEAP nº 603/2023, o procedimento de compra direta realizado na modalidade de Dispensa, em sua forma Eletrônica, sob o nº 94881/2024, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada por dispensa de licitação aquisição de material de higiene (papel higiênico e papel toalha), para atender as demandas do Corpo de Bombeiros do Paraná conforme especificações técnicas, quantitativos, requisitos e condições contidos no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

- Lote 01: Empresa **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.393.798/0001-38, com proposta no valor unitário de R\$ 9,77 (nove reais e setenta e sete centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 30.287,00 (trinta mil, duzentos e oitenta e sete reais)**.

II. AUTORIZO o prosseguimento do processo para contratação da empresa adjudicatária, nos termos do resultado do julgamento deste procedimento de compra direta;

III. A divulgação dessa decisão será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos da legislação em vigor;

Curitiba – Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

Documento: **Anexo_6_4AdjudicoeHomologo22.860.775494881_2024CBMPRPapelToalha.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Adilson Luiz Lucas Prusse** em 15/01/2025 16:09.

Inserido ao protocolo **22.860.775-4** por: **Jhulya Kassianne da Silva** em: 15/01/2025 15:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
df78684089febc1b9fe7eae824c66af2.